
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ilmos. Srs.
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A.
- EMPETUR
Olinda - PE

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A. - EMPETUR que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que possam advir dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS S/A. - EMPETUR em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

1. Conforme mencionado na nota explicativa nº 18 – Ajustes de Exercício Anterior a Companhia reconheceu diretamente na conta de Prejuízos Acumulados o montante líquido devedor de R\$(1) 32.881.663 composto de R\$(1) 19.426.204 referentes à ajustes procedidos na Regularização de Imóveis, R\$(1) 5.626.361 como baixa de Provisão para Contingências, R\$(1) 3.116.694 como Regularização de Restos a Pagar, R\$(1) 2.737.710 como baixa de Provisão de Folha de Pagamento, R\$(1) 1.245.977 como Cancelamento de Documentos Hábeis, R\$(1) 870.540 como Regularização de Adiantamentos a Clientes e Caução e (R\$(1) 141.824) como Outras Regularizações. A Companhia é juridicamente e conforme nota explicativa nº 2, uma Sociedade Anônima estando, portanto, sujeita as orientações da Lei nº 6.404/76 e alterações, mas se comporta como uma estatal dependente que é do Tesouro Estadual, utilizando o sistema financeiro do Estado o e-Fisco. A Companhia não atendeu quanto aos Ajustes de Exercícios Anteriores registrados contabilmente, as orientações das Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 23(R2) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro que estabelece que a entidade deve corrigir os erros materiais de exercícios anteriores retrospectivamente no primeiro conjunto das demonstrações contábeis cuja autorização para publicação ocorra após a descoberta de tais erros, não reapresentando os valores comparativos do exercício anterior apresentado.

2. Conforme nota explicativa nº 14 a Companhia prevê a contratação de empresa especializada para realizar o resgate documental e proceder à atualização monetária do capital social no montante de R\$(1) 72.065.681. Pela falta de documentação própria, ficamos impossibilitados de aplicar testes de validação o que nos impediu de formar opinião sobre o referido saldo.
3. A Companhia não apresentou, em atendimento a NBC TA 505, posição quanto às cartas de circularização referente à conta de fornecedores. Além disso, as instituições financeiras nas quais a Empetur mantém operações, não enviaram (exceto o Banco Itaú), as informações solicitadas. A confirmação de saldos constitui numa razoável segurança para consolidação dos procedimentos executados pela auditoria. Devido à falta dessas informações, não podemos concluir satisfatoriamente sobre o efetivo saldo das contas de alguns bancos e fornecedores e, conseqüentemente, da necessidade de eventuais ajustes nas referidas contas e seus possíveis reflexos sobre o Resultado do Exercício, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 3g sob a rubrica de Provisão para Contingências no valor de R\$(1) 6.282,969 (R\$(1) 5.626.361 em 2021), a Companhia reconhece uma provisão para contingências com base na avaliação de risco de perda provável, e que o montante contabilizado foi considerado suficiente na opinião de seus consultores jurídicos e administradores. Dependendo das decisões finais nos processos em tramitação, após julgados, poderão ocorrer ajustes contábeis para mais ou para menos sobre os valores provisionados, com reflexo no Passivo Não Circulante, Patrimônio Líquido e Resultado do Exercício das demonstrações contábeis individuais e consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. A Companhia não disponibilizou o Relatório da Administração.

Outros assuntos

Conforme nota explicativa nº 3e, em virtude da mudança da política contábil realizada pela Administração da EMPETUR em 2015, todos os bens imóveis passaram a ser considerados como Propriedades para Investimento, sem nenhum critério técnico ou documentação que fundamentasse a mudança na classificação. Em 2022, a área de patrimônio fez o levantamento dos imóveis pertencentes à Empetur, e com base em laudos técnicos de avaliação, registros cartoriais e o tipo de uso de cada imóvel, encaminhou a Contabilidade toda à documentação comprobatória e o relatório emitido através do SEI 0060300057.000154/2022-61, o que possibilitou a regularização dos registros através de baixas contábeis e o correto lançamento contábil registrados através de documentação comprobatória emitida pela área competente.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por outros auditores independentes, com emissão do Relatório do Auditor Independente datado de 28 de março de 2022, o qual conteve Ressalvas quanto a Propriedade para Investimentos e Imobilizado, Fornecedores, Depósitos de Cauções de Terceiros, Ajustes de Exercícios Anteriores quanto ao critério de contabilização das subvenções, procedimentos corrigidos neste exercício, além de ressalva quanto ao processo de circularização de saldos descrita no parágrafo 3 de “Base para opinião com ressalva” e conteve Ênfases quanto à forma jurídica da Empetur.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 02 de março de 2023.

ROBERTO
CALDAS
BIANCHESSI:3
8051745000

Assinado de forma digital por
ROBERTO CALDAS
BIANCHESSI:38051745000
Dados: 2023.03.10 10:15:14 -03'00'



AudiLink & Cia. Audidores
CRC-RS 003688/O-2 F-PE
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-PE